



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.244, DE 2026
(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Águas Hidrominerais Medicinais.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI N.º _____, DE 2026

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Águas Hidrominerais Medicinais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de Capital Nacional das Águas Hidrominerais Medicinais ao município de Águas de Santa Bárbara, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica conferido o título de Capital Nacional das Águas Hidrominerais Medicinais ao município de Águas de Santa Bárbara, no Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente o Município de Águas de Santa Bárbara, do estado de São Paulo, como a Capital Nacional das Águas Hidrominerais Medicinais.



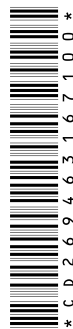
O Município de Águas de Santa Bárbara, situado no interior do Estado de São Paulo, a aproximadamente 280 quilômetros da capital, é internacionalmente reconhecido pela excepcional qualidade terapêutica de suas águas minerais. Sua história de cura remonta ao século XIX, quando famílias pioneiras e trabalhadores que percorriam a região testemunharam a notável ação cicatrizante das fontes locais.

A singularidade das águas de Águas de Santa Bárbara decorre de sua localização privilegiada no centro do Aquífero Guarani, combinada com atividade vulcânica pretérita na região. Esse conjunto geológico confere à água uma composição mineral única: oligomineral, hipotermal, alcalina, fortemente bicarbonatada, cálcica, magnésiana, sulfatada e ativada pelo isótopo radioativo do Radônio 222, conforme laudo técnico emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo — IPT.

O reconhecimento científico alcançou escala mundial no ano de 1940, quando, durante o II Congresso Internacional de Hidroclimatismo, realizado no Rio de Janeiro, as águas do Município foram declaradas como uma das melhores do mundo. Em 1945, por decreto do então Interventor Federal Fernando Costa, o Município recebeu oficialmente o título de Estância Hidromineral.

As propriedades terapêuticas das águas de Águas de Santa Bárbara têm efeito comprovado no tratamento de doenças de pele (eczema, urticária, psoríase, edemas), distúrbios do aparelho digestivo, hepáticos, reumatismo, diabetes e afecções respiratórias como asma e bronquite. O Balneário Municipal Mizael Marques Sobrinho, instalado em uma área verde de mais de 95 mil metros quadrados, oferece banhos de imersão, ofurô, saunas e duchas com as águas que emergem naturalmente aquecidas a 28°C.

A distinção do Município é ainda reforçada pela obtenção da Certificação Internacional de Qualidade concedida pela National Sanitation Foundation — NSF, uma das mais conceituadas organizações mundiais especializadas em qualidade da água, tornando Águas de Santa Bárbara referência inédita no Brasil nessa área.



O título de "Capital Nacional das Águas Hidrominerais Medicinais" não apenas reconhece a trajetória histórica e científica do Município, mas também fortalece o potencial turístico, econômico e cultural da região, valorizando um patrimônio natural e terapêutico de alcance nacional.

Esse tipo de reconhecimento já é amplamente utilizado pelo Congresso Nacional como instrumento legítimo de valorização regional.

Ressalta-se que toda a documentação a que se refere a Lei nº 14.959/24 será oportunamente enviada à Comissão competente, referendando oficialmente esse protagonismo nacional do município.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, reconhecendo Águas de Santa Bárbara como Capital Nacional das Águas Hidrominerais Medicinais, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP

